



**DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS E
NOTAS EXPLICATIVAS
2023**

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério dos Transportes

Ministro dos Transportes

Renan Filho

Secretário Executivo do Ministério dos Transportes

George Santoro

Secretário Nacional de Trânsito

Adrualdo de Lima Catão

Secretário Nacional de Transportes Ferroviário

Leonardo Cezar Ribeiro

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Viviane Esse

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Manuel Augusto Alves Silva

Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação

Milton Sampaio Castro de Oliveira

Subsecretário de Sustentabilidade

Cloves Eduardo Benevides

Subsecretária de Fomento e Planejamento

Gabriela Monteiro Avelino

Subsecretário de Parcerias

Hélio Carneiro Fernandes

Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito

Adrualdo de Lima Catão

Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade

Fábio Cesar de Carvalho

Coordenador de Contabilidade

Ricardo Aguiar dos Prazeres

Equipe Técnica

Amanda Fernandes Rabelo Prado

Edna da Rocha Lopes

Mara Queiroz Oliveira

Maria Cristina Liotto

Zilma Alexandre Maia

Informações

Telefone: (61) 2029-7494

Correio Eletrônico: ccont.mt@transportes.gov.br

Disponível em:

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Última alteração: 14/03/2024

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	3
LISTA DE TABELAS	5
APRESENTAÇÃO	6
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
BALANÇO PATRIMONIAL	8
ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES	9
CONTAS DE CONTROLE	9
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
RESTOS A PAGAR	12
BALANÇO FINANCEIRO	13
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	14
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15
NOTAS EXPLICATIVAS	16
1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	16
2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	17
(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras	18
(b) Caixa e Equivalentes de Caixa	18
(c) Depósitos Restituíveis	18
(d) Créditos a Curto Prazo	18
(e) Estoques	19
(f) Ativo Realizável a Longo Prazo	19
(g) Imobilizado	20
(h) Intangível	20
(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	20
(j) Passivos Circulantes e Não Circulantes	22
(k) Apuração do Resultado	22
(l) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	23
3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	24
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26
5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29
6. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30
7. BENS MÓVEIS	31
8. BENS IMÓVEIS	33
9. INTANGÍVEL	34
10. ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34
11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	35
12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	35
13. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	36
14. DEMAIS RESERVAS	37
15. RESULTADOS ACUMULADOS	37
16. RECEITAS	38
17. DESPESAS CORRENTES	40
18. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES	43
19. DESPESAS DE CAPITAL	45
20. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL	46

LISTA DE SIGLAS

AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AGO	Assembleia Geral Ordinária
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoal
COGRL	Coordenação Geral de Recursos Logísticos
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CTU	Conta Única do Tesouro Nacional
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DCON	Demonstrações Contábeis Consolidadas da União
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DPVAT	Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
FCA	Ferrovia Centro-Atlântica S/A
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FNAC	Fundo Nacional de Aviação Civil
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
IFAC	International Federation of Accountants
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
LC	Lei Complementar
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público
ME	Ministério da Economia
MGISP	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MInfra	Ministério da Infraestrutura
MPOR	Ministério de Portos e Aeroportos
MT	Ministério dos Transportes
NBC TSP	Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
RENAINF	Registro Nacional de Infrações
RRFSA	Rede Ferroviária Federal S.A.
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SENATRAN	Secretaria Nacional de Trânsito
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados

SFP	Subsecretaria de Fomento e Planejamento
SGETI	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAFIWeb	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal uso Web
SNAC	Secretaria Nacional de Aviação Civil
SNPTA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários
SNTF	Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários
SNTR	Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários
SPAR	Subsecretaria de Parcerias
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União
SPOA	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TED	Termo de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Balanço Patrimonial	8
Tabela 02	Ativos e Passivos Financeiros Permanentes	9
Tabela 03	Contas de Controle	9
Tabela 04	Superávit / Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	9
Tabela 05	Demonstração das Variações Patrimoniais	10
Tabela 06	Receitas Orçamentárias	11
Tabela 07	Despesas Orçamentárias	11
Tabela 08	Restos a Pagar Não Processados	12
Tabela 09	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	12
Tabela 10	Balanço Financeiro	13
Tabela 11	Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
Tabela 12	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	15
Tabela 13	Caixa e Equivalentes de Caixa	27
Tabela 14	Demais Créditos a Valores Curto Prazo	29
Tabela 15	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	29
Tabela 16	Ativo Realizável a Longo Prazo	30
Tabela 17	Bens Móveis	31
Tabela 18	Depreciação Acumulada – Bens Móveis	32
Tabela 19	Bens Imóveis	33
Tabela 20	Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	33
Tabela 21	Intangível	34
Tabela 22	Amortização Acumulada – Softwares	34
Tabela 23	Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	34
Tabela 24	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	35
Tabela 25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	36
Tabela 26	Demais Obrigações a Longo Prazo	36
Tabela 27	Demais Reservas	37
Tabela 28	Resultados Acumulados	37
Tabela 29	Superávit / Déficit de Exercícios Anteriores	38
Tabela 30	Receitas Correntes	38
Tabela 31	Receita de Serviços	38
Tabela 32	Outras Receitas Correntes	39
Tabela 33	Despesas Correntes	40
Tabela 34	Pessoal e Encargos Sociais - MGI	41
Tabela 35	Pessoal e Encargos Sociais - Unidade	41
Tabela 36	Pessoal e Encargos Sociais - Total	42
Tabela 37	Outras Despesas Correntes	43
Tabela 38	Pessoal e Encargos Sociais - RP	44
Tabela 39	Outras Despesas Correntes - RP	44
Tabela 40	Despesas de Capital	45

APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da União (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos das Leis nº [4.320/1964](#), [10.180/2001](#), Lei Complementar (LC) nº [101/2000](#), Decreto nº [93.872/1986](#) e Decreto-Lei nº [200/1967](#), bem como, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público ([MCASP](#)) e o [Manual SIAFIWeb](#), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCON têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério dos Transportes (MT) em sua administração direta e fundos vinculados. Ela é composta pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Essas demonstrações contábeis são acompanhadas pelas Notas Explicativas (NE).

No presente relatório estão evidenciadas as DCON do exercício de 2023, a divulgação representa um instrumento de transparência do Governo Federal.

Nas receitas orçamentárias do ano de 2023, a previsão (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foi de aproximadamente R\$ 886,7 milhões, representando um decréscimo nominal de 9,38% em relação ao ano de 2022. Na receita orçamentária arrecadada em 2023 ocorreu decréscimo de 18,04% comparado ao exercício anterior, sendo em 2023 arrecadação aproximada de R\$ 1.011,3 milhões.

A relação entre a arrecadação e a previsão dessas receitas orçamentárias em 31 de dezembro de 2023 ficou em 14,05% acima do previsto para o período.

Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), as despesas empenhadas apresentaram acréscimo nominal de 2,51%, enquanto as despesas pagas redução nominal de 0,03% em relação a 2022, totalizando R\$ 3.185,5 milhões e R\$ 3.078,3 milhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado no exercício de 2023 foi positivo em R\$ 1.346,5 milhões. No ano anterior, o resultado negativo foi de R\$ 88,9 milhões. Dentro os principais fatores que impactaram o resultado obtido no exercício destacam-se as aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), devido a solicitação dos recursos financeiros a STN. O financeiro da arrecadação proveniente dos 5% das multas de trânsito aplicadas no país destinada ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET), conforme artigo 3º, parágrafo I, do [Decreto nº 2.613](#), de 3 de junho de 1998, entra no caixa da STN, estes recursos foram solicitados à STN e aplicados na CTU pelo FUNSET.

O patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2023, apresentou-se positivo em R\$ 1.892,8 milhões. O valor do exercício encerrado em 2022 foi de R\$ 2.445,8 milhões.

Ao final de 2023, o passivo exigível do MT e seus fundos alcançou R\$ 33,4 milhões, sendo 82,60% de curto prazo. Em 2022, o passivo exigível foi de R\$ 42,7 milhões, ocorrendo decréscimo de 21,77% entre os períodos analisados dos exercícios.

A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – apurada no BF e na DFC – foi positiva em R\$ 1.457,9 milhões até 31 de dezembro de 2023. No ano anterior, observou-se uma geração líquida positiva de R\$ 26,4 milhões.

A seguir estão apresentadas as DCON do exercício de 2023 com suas respectivas NE, bem como as demonstrações do exercício de 2022. Estas subdivididas em duas colunas, com os valores representando a antiga estrutura do Ministério da Infraestrutura (2022 - MInfra) e, do que se tornou o Ministério dos Transportes após a reforma ministerial ocorrida no Governo Federal em janeiro de 2023, sem Portos, Aviação Civil, Fundo da Marinha Mercante e Fundo Nacional de Aviação Civil (2022 - MT).

Boa leitura.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 1

Ativo	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>04</u>	1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>05</u>	153.526.007,61	151.184.157,09	2.698.899.467,15
Estoques		60.188,77	65.442,77	65.442,77
		1.792.439.257,32	332.117.214,48	8.835.970.346,77
Não Circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo	<u>06</u>	5.988.625,98	126.921.784,92	28.125.434.615,65
Créditos a Longo Prazo		5.988.625,98	126.921.784,92	28.125.434.615,65
Imobilizado		115.573.479,58	2.023.489.233,79	2.023.489.233,79
Bens Móveis	<u>07</u>	19.026.702,96	22.283.002,12	22.277.163,07
Bens Móveis		51.032.156,63	51.795.581,96	53.104.408,21
(-) Depr./Amort./Exaus. Acum. de Bens Móveis		(32.005.453,67)	(29.512.579,84)	(30.674.116,11)
(-) Redução ao Valor Recup. de Bens Móveis		-	-	(153.129,03)
Bens Imóveis	<u>08</u>	96.546.776,62	1.994.955.715,30	2.001.212.070,72
Bens Imóveis		97.610.833,19	1.998.171.698,47	2.004.446.143,74
(-) Depr./Amort./Exaus. Acum de Bens Imóveis		(1.064.056,57)	(3.215.983,17)	(3.234.073,02)
Intangível	<u>09</u>	12.357.843,83	12.375.219,83	12.375.219,83
Softwares		12.357.843,83	12.375.219,83	12.375.219,83
Softwares		12.381.011,83	12.381.011,83	12.381.011,83
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(23.168,00)	(5.792,00)	(5.792,00)
		133.919.949,39	2.156.535.722,17	30.161.299.069,27
Total do Ativo		1.926.359.206,71	2.488.652.936,65	38.997.269.416,04
Passivo				
Circulante				
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pg a Curto Prazo	<u>12</u>	20.729.389,28	18.659.868,75	18.659.868,75
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>11</u>	1.409.132,99	9.766.759,51	9.766.759,51
Demais Obrigações a Curto Prazo	<u>10</u>	5.499.991,07	6.639.333,45	76.511.155,26
		27.638.513,34	35.065.961,71	104.937.783,52
Não Circulante				
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	348.927,43	348.927,43
Demais Obrigações a Longo Prazo	<u>13</u>	5.822.820,74	7.358.731,11	7.358.731,11
		5.822.820,74	7.707.658,54	7.707.658,54
Patrimônio Líquido				
Demais Reservas	<u>14</u>	52.066.168,91	-	-
Resultados Acumulados	<u>15</u>	1.840.831.703,72	2.445.879.316,40	38.884.623.973,98
Resultados do Exercício		1.346.539.530,31	(88.954.748,94)	(8.324.123.889,97)
Resultados de Exercícios Anteriores		493.083.345,35	3.194.501.169,33	48.338.299.150,06
Ajustes de Exercícios Anteriores		1.208.828,06	(659.667.103,99)	(1.129.551.276,11)
		1.892.897.872,63	2.445.879.316,40	38.884.623.973,98
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.926.359.206,71	2.488.652.936,65	38.997.269.416,04

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES

Tabela 2	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Saldo Patrimonial				
Ativo				
Financeiro		1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85
Permanente		14.336.051,55	2.307.785.322,03	23.860.263.979,19
		1.926.359.206,71	2.488.652.936,65	29.997.269.416,04
Passivo				
Financeiro		201.254.421,53	164.495.359,14	241.014.032,10
Permanente		11.673.408,52	10.387.401,12	80.249.105,69
		212.927.830,05	174.882.760,26	321.263.137,79
Saldo Patrimonial		1.513.431.376,66	2.313.770.176,39	29.676.006.278,25

CONTAS DE CONTROLE

Tabela 3	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Execução dos Atos Potenciais				
Atos Potenciais Ativos				
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		76.112.211,91	82.428.854,13	83.495.154,28
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros		7.037,04	65.919,90	65.919,90
		76.119.248,95	82.494.774,03	83.561.074,18
Atos Potenciais Passivos				
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros		9.451.503,41	15.521.328,68	862.914.751,53
Obrigações Contratuais		768.628.088,48	758.083.735,36	790.153.235,00
		778.079.591,89	773.605.064,04	1.653.067.986,53

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Tabela 4	NE	Superávit / Déficit Financeiro
Destinação de Recursos		
Recursos Ordinários		(114.493.962,19)
Recursos Vinculados		1.552.092.601,60
Seguridade Social (exceto Previdência)		(258.474,91)
Dívida Pública		1,76
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.552.351.074,75
Total		1.437.598.639,41

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tabela 5

Variação Patrimonial	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Aumentativa				
Contribuições		-	-	4.390.217.076,11
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16	68.685.109,45	91.166.378,72	2.228.901.540,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	8.943.280,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16	117.181.087,45	58.706.168,41	5.604.665.185,97
Transferências e Delegações Recebidas		20.748.886.283,49	15.415.536.773,65	17.560.706.382,44
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		10.063.367,93	16.669.465,25	121.555.373,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16	674.057.554,95	747.549.934,96	757.720.963,06
		21.618.873.403,27	16.329.628.720,99	30.672.709.801,64
Diminutiva				
Pessoal e Encargos	17/18	179.104.947,78	189.018.787,17	189.018.787,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17/18	1.074.305,32	1.251.214,64	1.251.214,64
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		189.802.132,95	209.532.651,11	231.059.512,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.881,96	92.912,14	140.689.307,01
Transferências e Delegações Concedidas		19.895.831.963,92	15.988.551.957,43	32.819.567.343,65
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		5.172.686,07	20.131.952,34	5.614.583.410,97
Tributárias		28.504,07	23.176,68	57.271,69
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.315.450,89	606.635,59	606.853,60
		20.272.333.872,96	16.409.209.287,10	38.996.833.701,61
Resultado Patrimonial do Período		1.346.539.530,31	(79.580.566,11)	(8.324.123.899,97)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 6

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	<u>16</u>				
Receita Patrimonial		13.909.265,00	13.909.265,00	81.478.784,82	67.569.519,82
Receitas de Serviços		72.404.758,00	72.404.758,00	68.681.566,50	(3.723.191,50)
Outras Receitas Correntes		800.404.932,00	800.404.932,00	861.159.101,59	60.754.169,59
		886.718.955,00	886.718.955,00	1.011.319.452,91	124.600.497,91
Capital					
		-	-	-	-
Total de Receitas Orçamentárias	<u>16</u>	886.718.955,00	886.718.955,00	1.011.319.452,91	124.600.497,91

Tabela 7

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Corrente	<u>17</u>						
Pessoal e Encargos Sociais		2.886.844.239,00	2.878.966.485,00	2.874.453.766,14	2.870.250.768,75	2.647.991.354,18	4.512.718,86
Outras Despesas Correntes		395.442.221,00	313.809.251,00	299.641.254,88	191.241.792,12	187.129.817,48	14.167.996,12
		3.282.286.460,00	3.192.775.736,00	3.174.095.021,02	3.061.492.560,87	2.835.121.171,66	18.680.714,98
Capital	<u>19</u>						
Investimentos		1.805.409,00	17.040.599,00	11.423.122,18	1.008.871,69	1.008.871,69	5.617.476,82
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
		1.805.409,00	17.040.599,00	11.423.122,18	1.008.871,69	1.008.871,69	5.617.476,82
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		723.398.269,00	723.398.269,00	-	-	-	723.398.269,00
Total das Despesas Orçamentárias		4.007.490.138,00	3.933.214.604,00	3.185.518.143,20	3.062.501.432,56	2.836.130.043,35	747.696.460,80

RESTOS A PAGAR

Tabela 8

RP Não Processados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	<u>18</u>						
Pessoal e Encargos Sociais		5.748.283,76	7.625.947,46	3.821.573,99	3.821.573,99	9.552.657,23	-
Outras Despesas Correntes		68.062.992,40	49.571.102,51	29.117.108,97	23.745.559,01	25.729.650,55	68.158.885,35
		73.811.276,16	57.197.049,97	32.938.682,96	27.567.133,00	35.282.307,78	68.158.885,35
Capital	<u>20</u>						
Investimentos		277.997,19	17.625,00	88.195,25	88.195,25	207.426,94	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
		277.997,19	17.625,00	88.195,25	88.195,25	207.426,94	-
Total		74.089.273,35	57.214.674,97	33.026.878,21	27.655.328,25	35.489.734,72	68.158.885,35

Tabela 9

RP Processados e Não Processados Liquidados	NE	Inscritos ex. Anteriores	Inscritos 31 de Dezembro ex. anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Corrente	<u>18</u>					
Pessoal e Encargos Sociais		-	202.634.713,01	202.071.883,27	562.829,74	-
Outras Despesas Correntes		9.885,71	9.706.463,11	9.483.855,98	160.959,89	71.532,95
		9.885,71	212.341.176,12	211.555.739,25	723.789,63	71.532,95
Capital	<u>20</u>					
Investimentos		2.897.157,88	3.040.074,37	3.040.074,37	1.069.937,88	1.827.220,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
		2.897.157,88	3.040.074,37	3.040.074,37	1.069.937,88	1.827.220,00
Total		2.907.043,59	215.381.250,49	214.595.813,62	1.793.727,51	1.898.752,95

BALANÇO FINANCEIRO

Tabela 10

Ingressos	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Receitas Orçamentárias				
Ordinárias		-	-	-
Vinculadas		1.050.286.529,97	1.308.864.480,99	12.070.154.683,04
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(38.967.077,06)	(74.964.205,19)	(347.100.007,67)
		1.101.319.452,91	1.233.900.275,80	11.723.054.675,37
Transferências Financeiras Recebidas				
Resultantes da Execução Orçamentária		14.110.928.979,52	11.805.197.423,75	13.399.940.656,84
Independentes da Execução Orçamentária		4.710.503.721,46	3.189.321.690,63	3.362.123.790,18
		18.821.432.700,98	14.994.519.114,38	16.762.064.447,02
Recebimentos Extraorçamentários				
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		15.780.925,33	20.079.668,44	20.079.995,63
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		121.690.550,16	57.332.003,76	91.620.359,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		(1.266.614,26)	4.532.957,62	4.532.957,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		8.633.650,36	30.446.298,64	476.599.025,96
		144.838.511,59	112.410.928,46	592.832.338,96
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	180.867.614,62	154.373.400,93	10.512.682.147,89
		180.867.614,62	154.373.400,93	10.512.682.147,89
Total		20.158.458.280,10	16.495.203.719,57	39.590.633.609,24
Passivo				
Despesas Orçamentárias				
Ordinárias		322.347.850,25	348.405.355,49	376.733.104,78
Vinculadas		142.101.347,73	67.272.660,78	795.055.748,91
		464.449.197,98	415.678.016,27	1.171.788.853,69
Transferências Financeiras Concedidas				
Resultantes da Execução Orçamentária		12.461.225.052,46	11.464.243.270,10	15.094.247.501,85
Independentes da Execução Orçamentária		5.502.340.301,87	4.324.768.163,21	17.092.919.302,81
		17.963.565.354,33	15.789.011.433,31	32.187.166.804,66
Pagamentos Extraorçamentários				
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	18/20	22.695.189,51	20.503.204,78	20.503.204,78
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	18/20	27.564.992,04	41.365.996,62	72.178.716,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.426.359,92	1.843.620,12	1.867.731,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários		39.904.125,38	122.861,11	122.861,11
		91.590.666,85	63.835.682,63	94.672.514,04
Saldo para o Exercício Seguinte				
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85
		1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85
Total		20.158.458.280,10	16.495.203.719,57	39.590.633.609,24

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Tabela 11

Atividades Operacionais	NE	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Ingressos				
Receita de Contribuições		-	-	3.907.005.156,54
Receita Patrimonial		-	124.053,94	1.996.502.757,59
Receita de Serviços	16	68.681.566,50	91.042.283,18	942.482.851,84
Remuneração de Disponibilidades	16	81.478.784,82	9.992.576,18	946.605.882,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	16	861.159.101,59	1.132.741.362,50	1.143.145.807,40
Outros Ingressos Operacionais		18.828.799.737,08	15.029.518.370,64	17.243.196.430,60
		19.840.119.189,99	16.263.418.646,44	26.178.938.866,00
Desembolsos				
Pessoal e Demais Despesas		(348.155.857,18)	(374.221.393,62)	(395.653.199,43)
Administração		(36.955,50)	(290.903,00)	(290.903,00)
Previdência Social		(3.051,57)	-	-
Educação		-	(12.013,50)	(12.013,50)
Gestão Ambiental		(74.125,14)	(60.234,15)	(60.234,15)
Ciência e Tecnologia		-	(972.911,35)	(972.911,35)
Comunicações		(3.544.137,41)	(2.790.194,71)	(2.790.194,71)
Transporte		(344.484.432,71)	(368.940.268,75)	(376.592.490,14)
Encargos Especiais		(13.154,85)	(1.154.868,16)	(14.934.452,58)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas		-	-	-
Transferências Concedidas		(24.944.905,55)	(24.807.140,14)	(65.438.299,20)
Outros Desembolsos Operacionais		(18.004.895.839,63)	(15.836.788.887,28)	(32.189.157.397,14)
		(18.377.996.602,36)	(16.235.817.421,04)	(32.650.248.895,77)
Total das Atividades Operacionais		1.462.122.587,63	(69.155.897,51)	(6.471.310.009,77)
Atividades de Investimento				
Ingressos				
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-	2.787.312.219,97
		-	-	2.787.312.219,97
Desembolsos				
Aquisição de Ativos Não Circulante		(4.137.141,31)	(1.010.512,51)	(1.010.512,51)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-	(685.771.909,53)
Outros Desembolsos de Investimentos		-	(96.499,20)	(4.896.499,20)
		(4.137.141,31)	(1.107.011,71)	(691.678.921,24)
Total das Atividades de Investimento		(4.137.141,31)	(1.107.011,71)	2.095.633.298,73
Atividades de Financiamento				
Ingressos				
		-	-	-
Desembolsos				
		-	-	-
Total das Atividades de Financiamento		-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.457.985.446,32	26.494.213,69	(4.375.676.711,04)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		180.867.614,62	154.373.400,93	10.512.682.147,89
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 12

UPC MInfra	NE	Demais Re- servas	Resultados Acu- mulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022		-	48.328.924.967,23	48.328.924.967,23
Ajustes de Exercícios Anteriores			(620.926.545,28)	(620.926.545,28)
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			(508.624.730,83)	(508.624.730,83)
Resultado do Exercício			(8.314.749.717,14)	(8.314.749.717,14)
Saldo Final do Exercício 2022		-	38.884.623.973,98	38.884.623.973,98
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	2.445.879.316,40	2.445.879.316,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>15</u>	-	(1.905.123.030,82)	(1.905.123.030,82)
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	<u>14</u>	52.066.168,91	(46.464.112,17)	5.602.056,74
Resultado do Exercício	<u>15</u>	-	1.346.539.530,31	1.346.539.530,31
Saldo Final do Exercício 2023		52.066.183,91	1.840.831.703,72	1.892.897.872,63
UPC MT	NE	Demais Re- servas	Resultados Acu- mulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022		-	3.185.126.986,50	3.185.126.986,50
Ajustes de Exercícios Anteriores			(151.042.373,16)	(151.042.373,16)
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos			(508.624.730,82)	(508.624.730,82)
Resultado do Exercício			(79.580.566,11)	(79.580.566,11)
Saldo Final do Exercício 2022		-	2.445.879.316,40	2.445.879.316,40
Saldo Inicial do Exercício 2023		-	2.445.879.316,40	2.445.879.316,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>15</u>	-	(1.905.123.030,82)	(1.905.123.030,82)
Const. / Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	<u>14</u>	52.066.168,91	(46.464.112,17)	5.602.056,74
Resultado do Exercício	<u>15</u>	-	1.346.539.530,31	1.346.539.530,31
Saldo Final do Exercício 2023		52.066.183,91	1.840.831.703,72	1.892.897.872,63

NOTAS EXPLICATIVAS

1. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As DCON são elaboradas em consonância com os dispositivos da [Lei nº 4.320/1964](#), do [Decreto-lei nº 200/67](#), do [Decreto nº 93.872/1986](#), da [Lei nº 10.180/2001](#) e da [LC nº 101/2000](#). São baseadas, também, no [MCASP](#) e no [Manual SIAFI](#), editados pela STN, e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP) – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidência qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial do Órgão;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independentes da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;
- III. Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de maneira a demonstrar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;
- IV. Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – permite que os usuários projetem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – divulga as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período; e
- VII. Notas explicativas (NE) – parte integrante das demonstrações contábeis, incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCON consolidam as contas do MT em sua administração direta, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira.

As DCON apresentam as seguintes particularidades, resultados das características dos procedimentos adotados na União:

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que:

- (i) é de evidenciação facultativa;
- (ii) não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciadas no respectivo quadro; e
- (iii) as principais informações sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio da União estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;

II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do [Decreto nº 93.872/86](#)), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa”;

III. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

2. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Essa dualidade de moedas provoca variações monetárias, assim como a utilização de taxas de conversão diferentes para a execução orçamentária e financeira, em decorrência do espaço de tempo existente entre as etapas da execução da despesa orçamentária.

A variação cambial dos saldos em moeda estrangeira tem seus efeitos ajustados diariamente de forma automática em contas contábeis definidas pelo Órgão Central de Contabilidade, visando à consistência das informações para consulta a qualquer momento.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Depósitos Restituíveis

Conforme disposto no [Decreto nº 93.872](#), de 23 de dezembro de 1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria. Segundo o referido Decreto, “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa.” (art. 1º).

De modo expresse, o Decreto estabelece que o conceito adotado para receita é “[...] todo e qualquer ingresso de caráter obrigatório ou derivado, ordinário ou extraordinário e de natureza orçamentária ou extraorçamentária, seja geral ou vinculado [...]”. De modo tácito, pode-se entender as características apresentadas para caracterizar o conceito de despesa.

Neste sentido, os depósitos restituíveis, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

(d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Em relação aos estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e
- (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para os ativos desse subgrupo, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

(h) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

(i) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, tem como base legal a [Lei nº 4.320/1964](#), a [LC nº 101/2000](#), as Normas Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP), o [MCASP](#) e a [Lei nº 10.180/2001](#). Os procedimentos contábeis estão descritos, detalhadamente, no [Manual SIAFIWeb](#), [Macrofunção SIAFI 020330](#), disponível no sítio da STN/ME e na [Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014](#). As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a [Lei nº 6.404/1976](#), embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(i.1) Reavaliação

Segundo a [Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014](#), os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU);

Quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(i.2) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do [MCASP](#) (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no [Manual SIAFIWeb](#), [Macrofunção SIAFI 020330](#), disponível no sítio da STN/ME.

No momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por irre recuperabilidade foi reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, efetuando lançamentos cuja contrapartida foi diretamente no patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por irre recuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por irre recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

(i.3) Depreciação, Amortização ou Exaustão de Bens Imóveis Não Cadastrados no SPIUnet e Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no Sistema de Gerenciamento do

Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(i.4) Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(j) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) obrigações de repartições a outros entes;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

(k) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;

II. Orçamentário; e

III. Financeiro.

(k.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das VPD.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da [Lei nº 4.320/1964](#). Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O Superavit/Déficit é apresentado diretamente no BO.

(k.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No BF, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na DFC, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

(l) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

A [International Public Sector Accounting Standards \(IPSAS\) 28 – Financial Instruments: Presentation](#) – Instrumentos Financeiros: Apresentação, descreve que o AFAC somente deve ser registrado como um instrumento patrimonial se:

- I. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro à outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;
- II. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas, deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro – passivo.

Na União, o [Decreto nº 2.673/1998](#) estabeleceu que os AFAC realizados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas estão sujeitos à correção monetária pela taxa SELIC, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

Considerando esta característica, no caso tratado pelo processo administrativo RJ 2011/7085, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu que o AFAC realizado pelo controlador – no caso, a União – deveria ser tratado como instrumento financeiro e não patrimonial, pois a correção monetária pela taxa SELIC, convertia o AFAC, na prática, em instrumento de dívida.

Desta maneira, o AFAC é registrado nas empresas no passivo não circulante e na União o ativo é registrado no grupo “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, no Ativo Não Circulante.

No caso de as empresas possuírem capital social com porcento público e receberem recursos financeiros do controlador para futuro aumento de capital, mas tais recursos não estejam sujeitos à correção monetária, o montante envolvido deverá ser registrado como passivo circulante na empresa investida e ativo circulante na controladora, tendo a empresa, porém, um prazo para integralização de capital até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício seguinte.

Por fim, nas tabelas e figuras apresentadas nas NE, podem ser encontradas divergências entre a soma das parcelas e o respectivo total em função de arredondamentos.

3. REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

A organização básica dos Ministérios estabelecida pela [Medida Provisória nº 1.154](#), de 1º de janeiro de 2023, dispôs no Capítulo III, artigo 51, inciso VI, sobre a criação, por desmembramento do Ministério da Infraestrutura (MInfra), os Ministérios dos Transportes (MT) e o

Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) foi convertida [na Lei nº 14.600](#), de 19 de junho de 2023.

Conforme o artigo 47, Seção XXX, da Lei supracitada, as áreas de competência do MT são:

I - política nacional de transportes ferroviário e rodoviário;

II - política nacional de trânsito;

III - participação no planejamento estratégico, no estabelecimento de diretrizes para sua implementação e na definição das prioridades dos programas de investimentos em transportes ferroviário e rodoviário, em articulação com o Ministério de Portos e Aeroportos;

IV - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;

V - estabelecimento de diretrizes para a representação do País em organismos internacionais e em convenções, em acordos e em tratados relativos às suas competências; e

VI - desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura ferroviária e rodoviária no âmbito de sua competência, com a finalidade de promover a segurança e a eficiência do transporte de cargas e de passageiros.

O [Decreto nº 11.360](#), de 01 de janeiro de 2023, aprovou a atual Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do MT. No tocante ao MPOR o Decreto regulamentador é o nº [11.354](#), de 1º de janeiro de 2023.

De acordo com o parágrafo único, do artigo 1º do [Decreto nº 11.360](#), as competências atribuídas ao MT compreendem:

I - a formulação, a coordenação e a supervisão das políticas nacionais;

II - a elaboração de estudos e projeções relativos aos assuntos de transportes e de infraestruturas ferroviário e rodoviário e do transporte intermodal e multimodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com o Ministério de Portos e Aeroportos e os demais órgãos governamentais competentes, com atenção às exigências de mobilidade urbana e de acessibilidade;

III - a transferência, para os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios, da implantação, da administração, da operação, da manutenção e da exploração da infraestrutura integrante do Sistema Nacional de Viação;

IV - a formulação de diretrizes para o desenvolvimento do setor de trânsito; e

V - o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas de trânsito.

Portanto, a nova estrutura do MT contempla os modais rodoviário e ferroviário. Tendo como órgãos específicos singulares a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviário, Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários e Secretaria Nacional de Trânsito. Subordinados à Secretaria Executiva estão as Subsecretarias de Sustentabilidade, Subsecretaria de Parceiras, Subsecretaria de Fomento e Planejamento, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação.

O Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET) compõe a atual estrutura do MT. No entanto, Fundo da Marinha Mercante (FMM) e Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) não mais, atualmente, pertencem à nova estrutura do MPOR.

No exercício de 2023, a estrutura do Ministério na administração direta no SIAFI é organizada da seguinte forma:

- (i) Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP;
- (ii) Coordenação Geral de Recursos Logísticos – COGRL;
- (iii) Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários – SNTF;
- (iv) Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários – SNTR;
- (v) Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN;
- (vi) Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFP;
- (vii) Subsecretaria de Parcerias – SPAR;
- (viii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.
- (ix) Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação – SGETI.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No exercício de 2023, a conta de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou um saldo de R\$ 1.638.853.060,94, representando 91,43% do total do Ativo Circulante. Em comparação a dezembro de 2022, houve uma variação positiva de R\$ 1.460.322.042,84, o que corresponde a um aumento de 439,70%.

É importante destacar que 99,84% das variações nesse período ocorreram na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU). Isso significa que o aumento no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa foi impulsionado pelos recursos aportados e os rendimentos recebidos do montante presente na CTU, em sua totalidade realizado pelo FUNSET.

Essa variação positiva indica uma melhora na disponibilidade de recursos financeiros líquidos e equivalentes de caixa do Ministério, fortalecendo sua capacidade de realizar pagamentos, cumprir obrigações financeiras e financiar suas atividades operacionais de forma eficiente.

A conta de Caixa e Equivalentes está segmentada da seguinte forma:

Tabela 13

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Bancos Conta Movimento	16.521,32	1.930.254,99	1.930.254,99
Conta Única do Tesouro Nacional – CTU	1.487.283.957,23	57.075.517,31	6.012.336.999,41
Recursos Liberados Pelo Tesouro Nacional	151.552.582,39	121.861.842,32	122.738.182,45
Total	1.638.853.060,94	180.867.614,62	6.137.005.436,85

Fonte: SIAFI

Saldo Inicial	180.867.614,62
Entradas	22.707.874.703,09
Saídas	21.249.889.256,77
Saldo Final	1.638.853.060,94

Fonte: SIAFI

Durante os meses analisados, os saldos registrados em Banco Conta Movimento obtiveram redução de R\$ 1.913.733,67. Da baixa deste valor, cem por cento são relacionados aos registros de cauções da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA) no qual foram transferidos para o MPOR, conforme mencionado na [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#). O montante de R\$ 16.521,32 corresponde aos valores registrados na COGEP desde 15 de dezembro de 2008.

No período mencionado, O FUNSET aplicou o saldo de R\$ 145.984.660,23 na CTU, enquanto ocorreram resgates no valor de R\$ 103.255.005,13. Além disso, o FUNSET obteve rendimentos do saldo aplicado de R\$ 81.478.784,82, resultando em uma variação positiva de R\$ 1.430.208.439,92 na CTU, equivalente a 2.505,82%.

Comparando com a estrutura anterior, ocorreu a redução patrimonial de 75,26% da CTU, no valor de R\$ 4.525.053.042,18. Houve a saída de recursos da CTU por parte do FMM no saldo de R\$ 3.669.650.744,17 e do FNAC no valor de R\$ 2.285.610.737,93.

Das receitas provenientes dos Recursos Liberados pelo Tesouro, ocorreu uma variação positiva de R\$ 29.690.740,07 até o quarto trimestre de 2023. Essas entradas em caixa são oriundas de transferências recebidas do Ministério da Economia (ME) através da STN, com o objetivo de custear as despesas do MT, tanto em suas unidades diretas quanto em fundos e entidades vinculadas.

É importante destacar que a SPOA desempenha o papel de setorial financeira de Órgão Superior, responsável por receber os recursos financeiros e distribuí-los às demais unidades do MT.

Essa movimentação de recursos visa garantir o adequado financiamento das atividades e despesas do Ministério, proporcionando a execução das ações planejadas e o cumprimento de suas responsabilidades. A transferência de recursos financeiros para as diferentes unidades,

incluindo fundos e entidades indiretas, busca assegurar que todos os setores relacionados ao Ministério recebam os recursos necessários para seu funcionamento e desenvolvimento.

Essa gestão centralizada dos recursos financeiros permite uma melhor coordenação e controle das finanças do MT, garantindo uma utilização eficiente e transparente dos recursos públicos alocados para o setor de infraestrutura do país.

Ressalta-se que a variação positiva de 24,36% nos valores comparados nos períodos ocorreu majoritariamente em duas áreas específicas. A primeira é a SPOA – Administrativo, que registrou um aumento de R\$ 10.020.550,46 e a segunda é a SENATRAN que apresentou um incremento de R\$ 31.169.177,33. Cabe Ressaltar que adveio redução pela transferência, conforme mencionado na [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#), da SNPTA no montante de R\$ 2.269.957,10 e diminuição de R\$ 9.850.115,85 na SGETI.

Dos recursos de R\$ 151.552.582,39 provenientes dos Recursos Liberados pelo Tesouro, é possível identificar uma segmentação significativa em diferentes áreas do MT. Vejamos os valores correspondentes a cada área:

1. SENATRAN: Um total de R\$ 121.967.703,06, o que representa aproximadamente 80,48% do montante total, está alocado nessa unidade.
2. SPOA –Administrativo: Com um montante de R\$ 10.509.836,12, correspondendo a aproximadamente 6,93% dos recursos recebidos. Esse valor confirma o papel da SPOA – Administrativo como uma unidade responsável por realizar os pagamentos dos contratos.
3. COGEP: Há um registro de R\$ 17.445.272,24, equivalente a cerca de 11,51% dos recursos totais, destinados à COGEP. Esse valor demonstra a importância dessa área no contexto geral do MT, indicando que ela desempenha um papel relevante na gestão de pessoal e nas políticas de recursos humanos.

No ano de 2021 foi publicado o [Decreto nº 10788](#), de 06 de setembro de 2021, que instituiu no artigo 2º, inciso II, alínea d, a Secretaria Nacional de Trânsito. Desta forma, o que antes era o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), atualmente é SENATRAN.

Com base nas mudanças organizacionais ocorridas no MT, foi estabelecida a criação da unidade gestora SENATRAN no SIAFI. Essa medida foi adotada para consolidar e centralizar os lançamentos que anteriormente estavam atribuídos à unidade gestora DENATRAN.

Como parte desse processo de reestruturação, houve uma transferência automática dos recursos de Custeio/Investimento, provenientes da retificação de Guias de Recolhimento da

União (GRU) do antigo DENATRAN, para a conta de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional da SENATRAN.

Essa ação automatizada permitiu a realocação dos recursos de forma adequada, direcionando-os para a conta apropriada dentro da nova estrutura organizacional. Essa mudança busca uma melhor organização e controle dos recursos, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos destinados a SENATRAN.

Essa iniciativa reflete os esforços empreendidos pelo MT para otimizar seus processos internos, alinhar sua estrutura organizacional e promover uma gestão financeira mais eficaz dos recursos públicos.

5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, referentes ao mês dezembro de 2023, apresentaram um montante total de R\$ 153.526.007,61, o que corresponde a 8,57% do total do Ativo Circulante. Em comparação com o último trimestre de 2022, houve um pequeno acréscimo de 1,55%, ou seja, R\$ 2.341.850,52.

Esses valores estão registrados de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 14

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	133.511,06	127.429,41	127.429,41
Depósitos Rest. E Valores Vinculados a Receber	28.669,97	28.669,97	28.669,97
Outros Créditos a Rec. E Valores a CP	153.363.826,58	151.028.057,71	469.216.957,97
Total	153.526.007,61	151.184.157,09	469.373.057,35

Fonte: SIAFI

No quarto trimestre de 2023, os Adiantamentos Concedidos a Pessoal representaram apenas 0,09% do total da conta. Houve uma variação positiva de 4,77% em comparação com o exercício anterior. Essa variação positiva se refere aos lançamentos realizados na folha de pagamento, como antecipação de salários e ordenados, adiantamento de férias e adiantamento do 13º salário pela COGEP.

Dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados a Receber, identifica-se que o saldo referente ao período de dezembro de 2022, no valor de R\$ 28.669,97, permaneceu sem movimentações.

Tabela 15

Outros Créditos a Receber e Valores a CP	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Adiantamento – TED	29.922.376,20	30.476.822,37	331.828.330,90
Rendimento de Aplicações por Competência	3.047.378,31	158.792,41	16.996.1894,14
Créditos a Rec. Decor. de Infra. Legais e Contr.	120.394.072,07	120.385.983,06	120.385.983,06
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	-	6.459,87	6.459,87
Total	153.363.826,58	151.028.057,71	469.216.957,97

Fonte: SIAFI

Os Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo representam 99,89% do total dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, totalizando R\$ 153.363.826,58. Esse valor apresenta um acréscimo de 1,55%, R\$ 2.335.768,87, em comparação a dezembro de 2022. O montante mencionado refere-se ao reconhecimento, por parte do Tesouro Nacional, de valores a receber referentes às aplicações na CTU para o terceiro decêndio de dezembro de 2023, que superaram em R\$ 2.888.585,90 os valores a receber do terceiro decêndio de dezembro de 2022.

Considerando a estrutura 2022 - MInfra havia previsto o saldo de R\$ 13.996.184,14 de Rendimentos de Aplicações por Competência, sendo R\$ 10.491.496,01 do FMM, R\$ 6.345.895,72 do FNAC e R\$ 158.792,41 do FUNSET, ocorrendo redução de 82,07% entre os exercícios, equivalente a R\$ 13.948.805,83, devido a reestruturação organizacional, [Nota 3](#).

O Adiantamento – TED fere-se ao repasse de valores por meio de Termo de Execução Descentralizado (TED), no qual ocorreu ainda não ocorreu comprovação dos recursos. Esses valores são mantidos no ativo até que o recebedor dos recursos comprove a utilização desse saldo no objeto firmado. No exercício de 2023 ocorreu a redução de R\$ 554.446,17, equivalente a 1,82%, devido a adição por novos recursos repassados (TED 935736 e 935737) e diminuição por comprovação (TED 1AAFHX) e envio de TED ao MPOR devido a reestruturação (TED 1AAFZU e 1AAFZW).

Há dois TED (677732 e 678492) registrados no FUNSET que estão com prazo de vigência e prestação de contas expirados, já foi aberto Tomada de Contas Especial para resolução, no momento está sendo analisado pelo TCU.

Considerando a estrutura 2022 – MInfra ocorreu redução de R\$ 301.905.954,70, equivalente a 90,98%. Essa redução foi devido ao mencionado anteriormente e saldo de R\$ 301.351.508,53 do FNAC transferido ao MPOR.

6. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Ocorreu redução de R\$ 120.933.158,94 do Ativo Realizável a Longo Prazo no exercício de 2023, o que corresponde a 95,28% do total comparando ao quarto trimestre de 2022.

Esses valores estão registrados de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 16

Ativo Realizável a Longo Prazo	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	27.999.162.917,18
Ajuste de Perdas de Créditos a longo Prazo	-	-	(688.784,84)
Crédito Por Dano ao Patrimônio	2.622.924,38	3.537.939,39	3.537.939,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.313.558,13	2.972.008,13	3.010.706,52
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	52.143,47	120.411.837,40	120.411.837,40
Total	5.988.625,98	126.921.784,92	28.125.434.615,65

Fonte: SIAFI

A principal redução foi de Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo no montante de R\$ 120.359.693,93 devido os valores serem transferidos para o curto prazo referente aos recebimentos que ocorrerão em 2024, sendo R\$ 120.385.983,05 da Ferrovia Centro-Atlântica S/A (FCA) e R\$ 8.088,96 do cumprimento de sentença nº 5038507-45.2014.4.04.7100.

O saldo permanente de Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo refere-se a R\$ 26.289,12 a receber por cumprimento de sentença nº 5038507-45.2014.4.04.7100, infração contratual, com o DNER e R\$ 25.854,35 de Crédito a Receber por Acerto Financeiro com Servidores e Ex-Servidores.

Depósitos Restituíveis e Valores vinculados são de Depósitos Judiciais Efetuados, no qual ocorreu acréscimo de R\$ 341.550,00 pelos registros ao favorecido Secretaria da Corte Internacional de Arbitragem.

O Crédito Por Dano ao Patrimônio teve redução de R\$ 915.015,01, sendo equivalente a 25,86%. Esse decréscimo originou-se do processo TCU TC-013.026/2005-5 e do acórdão TCU 1280/2020 Plenário, no qual expediu quitação a um dos envolvidos, ante do recolhimento solidário imputado a ele, restando ainda dois envolvidos a recolherem seus débitos a União.

Considerando a estrutura 2022 – MInfra ocorreu redução de R\$ 28.119.445.989,67, sendo o principal montante referente a Empréstimos e Financiamentos Concedidos e Ajuste de Perdas de Créditos a Longo prazo, no saldo de R\$ 27.998.474.132,34. Essa redução ocorreu, na sua totalidade, em virtude da transferência do FMM para o MPOR.

7. BENS MÓVEIS

No exercício de 2023, o valor total dos Bens Móveis registrados foi de R\$ 19.026.702,96, representando 16,46% do total do Imobilizado. Houve uma diminuição de R\$ 3.256.299,16 em comparação com o encerramento de 2022, o que corresponde a uma redução de 14,61%. Essa redução pode ser atribuída a diversos fatores, como a alienação, perda, depreciação ou baixa de bens móveis durante o período.

A conta de Bens Móveis está segmentada da seguinte forma:

Tabela 17

Bens Móveis	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Bens de Informática	29.839.650,50	29.449.903,51	29.879.085,77
Bens Móveis em Almoxarifado	3.610,00	-	-
Demais Bens Moveis	20.998,15	966.731,73	966.731,73
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	3.301.860,89	3.516.699,19	3.564.032,01
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.691.071,58	3.697.932,73	3.698.340,90
Móveis e Utensílios	13.721.716,33	13.705.221,60	14.537.124,60
Veículos	453.249,18	459.093,20	459.093,20
Bens Móveis	51.032.156,63	51.795.581,96	53.104.408,21

Fonte: SIAFI

Os Bens de Informática correspondem a 58,47% do total dos Bens Móveis. Esses valores estão registrados integralmente na SPOA - Administrativo, especificamente na conta de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Durante o período analisado, houve um aumento de R\$ 389.746,99 nessa categoria de bens.

Dos Móveis e Utensílios, que representa 26,89% do total, destaca-se a conta de Mobiliário em Geral, com o valor de R\$ 13.353.124,93. Durante o período analisado, ocorreu adição de Móveis e Utensílios no montante de R\$ 16.494,73, sendo as baixas registradas devido a transferências externas, acertos contábeis e distribuições de bens de Aparelhos e Utensílios Domésticos e de Máquinas e Utensílios de Escritório no montante de R\$ 6.678,00 e R\$ 10.217,42, respectivamente, entretanto, ocorreu adição de R\$ 33.390,15 de Mobiliário em Geral.

Os Demais Bens Móveis obtiveram variação negativa de R\$ 945.733,58, ou seja 97,83%. Deste valor, R\$ 937.623,93 estão relacionados a transferência de Bens não Localizados da SNPTA para o MPOR, de acordo com [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#), o saldo de R\$ 8.109,65 foi transferido devido diversas doações ocorridas.

As Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta registraram uma redução de R\$ 214.838,30. Essa diminuição ocorreu devido a diversas doações que foram realizadas.

Devido a reestruturação organizacional ocorreu transferência ao MPOR no montante de R\$ 1.308.826,25, sendo estes todos do FMM. Foram transferidos R\$ 429.182,26 de Bens de Informática, R\$ 47.332,82 de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, R\$ 408,17 de Material Cultural, Educacional e de Comunicação e R\$ 831.903,00 de Móveis e Utensílios.

Tabela 18

Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Depreciação / Amortização Acumulada	(32.005.453,67)	(29.512.579,84)	(30.674.116,11)
Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(153.129,03)
Bens Móveis	(32.005.453,67)	(29.512.579,84)	(30.827.245,14)

Fonte: SIAFI

A depreciação acumulada dos Bens Móveis apresentou um aumento percentual de 8,45%, equivalente a R\$ 2.492.873,83. Esse aumento ocorre devido aos lançamentos mensais de depreciação, que representam a alocação do custo dos bens móveis ao longo do tempo, considerando sua vida útil estimada.

Foram transferidos ao MPOR o saldo de R\$ 1.161.536,27 de Depreciação Acumulada de Bens Móveis e R\$ 153.129,03 de Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis, sendo estes todos do FMM.

8. BENS IMÓVEIS

Ao final de dezembro de 2023, os Bens Imóveis totalizaram R\$ 96.546.776,62, representando 83,54% do total do Imobilizado. Em comparação com o último trimestre de 2022, houve uma redução significativa de 95,16%, ou seja, R\$ 1.898.408.938,68. Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet que representam a totalidade dos Bens Imóveis quando comparado com 2022 - MT. No entanto, quando comparado com a estrutura do Ministério da Infraestrutura em 2022 a diferença aumenta para o saldo de R\$ 1.904.665.294,10, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 19

Bens Imóveis	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	97.610.833,19	1.998.171.698,47	1.999.646.143,74
Bens Imóveis em andamento	-	-	4.800.000,00
Total	97.610.833,19	1.998.171.698,47	2.004.446.143,74

Fonte: SIAFI

A Secretaria Nacional de Aviação Civil (SNAC) correspondia a 95,40% dos valores registrados de Bens Imóveis. No entanto, de acordo com a [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#), ocorreu a transferência de R\$ 1.906.162.922,02 para o MPOR, referente aos aeroportos e aeródromos.

No tocante a rubrica de Bens Imóveis em Andamento, o saldo de R\$ 4.800.000,00 referente a FNAC também, a transferência ao MPOR contribui para a redução na conta.

O saldo registrado na SPOA – Adm. é referente a parte utilizada pelo MT do edifício sede localizado na Esplanada Dos Ministérios, Bloco R, e utilização de parte do edifício anexo a esse. Também há o terreno e galpão utilizado pelo MT no Setor de Garagens e Oficinas de Brasília, para depósito de arquivos. O acréscimo de R\$ 5.602.056,74 no período em questão é derivado de reavaliação do edifício anexo citado anteriormente.

A depreciação de Bens Imóveis passou de R\$ 3.215.983,17 no período de dezembro de 2022 para R\$ 1.064.056,57 no mesmo período em 2023, representando uma redução de 66,91%. Essa redução na depreciação dos bens ocorreu nas seguintes unidades:

Tabela 20

Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
MT	(1.064.056,57)	(3.215.983,17)	(3.215.983,17)
FMM	0,00	0,00	(18.089,95)
Total	(1.064.056,57)	(3.215.983,17)	(3.234.073,02)

Fonte: SIAFI

Com a transferência de saldos entre os ministérios de acordo com a [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#), ocorreu a transferência automática da depreciação acumulada dos Bens Imóveis do FMM e da SNAC para o MPOR.

9. INTANGÍVEL

No MT, o valor correspondente a ativos intangíveis representa 9,23% do total do Ativo Não Circulante. Esse valor está distribuído da seguinte forma:

Tabela 21

Intangível	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Softwares – Vida Útil Indefinida	12.284.512,63	12.284.512,63	12.284.512,63
Softwares – Vida Útil Definida	96.499,20	96.499,20	96.499,20
Total	12.381.011,83	12.381.011,83	12.381.011,83

Fonte: SIAFI

Dos softwares registrados como ativos intangíveis, 99,22% deles estão classificados como tendo vida útil indefinida. Esse valor corresponde a R\$ 12.284.512,63. Esses softwares são considerados de vida útil indefinida porque não há previsão de obsolescência ou limitação de tempo em seu uso.

Há também um valor restante de R\$ 96.499,20 registrado como softwares com vida útil definida. Esses softwares foram adquiridos em agosto de 2022 e se referem a licenças de uso de um software específico de gerenciamento de backup e recovery pela SPOA - Administrativo.

Tabela 22

Amortização Acumulada - Softwares	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Amortização Acumulada - Softwares	(23.168,00)	(5.792,00)	(5.792,00)
Bens Móveis	(23.168,00)	(5.792,00)	(5.792,00)

Fonte: SIAFI

Até o quarto trimestre de 2023, ocorreu a amortização acumulada dos softwares no valor total de R\$ 23.168,00. Esse valor corresponde ao lançamento contábil de amortização acumulada realizado pela SPOA- Administrativo.

10. DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

O Adiantamento a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo em 2023 totalizaram R\$ 5.499.991,07, representando 19,90% do total do Passivo Circulante. Em comparação com o período anterior, houve uma redução de R\$ 1.139.342,38, correspondendo a uma diminuição de 17,16% no valor das obrigações.

Tabela 23

Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.824.039,35	3.526.960,19	73.398.454,81
Valores Restituíveis	2.675.951,72	3.112.373,26	3.112.700,45
Total	5.499.991,07	6.639.333,45	76.511.155,26

Fonte: SIAFI

Houve um decréscimo de R\$ 70.574.415,46, correspondendo a 96,15%, nas Outras Obrigações a Curto Prazo quando comparado o quarto trimestre de 2023 com o mesmo período de 2022, levando em consideração o MInfra. Desta diferença, R\$ 69.861.704,57 refere-se a Ressarcimento, Incentivos e Comissões do FMM.

Teve redução de R\$ 1.361.324,41 de recursos a comprovar de TED devido a comprovação de TED (1AACWR e 691860) e de R\$ 779.240,51 após regularização de Ordens Bancárias Canceladas. Entretanto, ocorreu aumento de 1.527.480,20 de Obrigações com Entidades Federais, que é devido ao ressarcimento de pessoal requisitado de outras unidades da União.

Além disso, a redução de R\$ 436.421,54, equivalente a 14,02%, de Valores Restituíveis é referente a ajuste de saldo alongado de Depósitos Não Judiciais no montante de R\$ 377.823,30, enviados para o Longo Prazo, e R\$ 58.598,24 de Consignações decorrentes da folha de pagamento do ano.

11. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO

No mês de dezembro de 2023, os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo do MT representaram 5,10% do Passivo Circulante. Houve uma redução significativa de R\$ 8.357.626,52, o que corresponde a uma diminuição de 85,57% em relação ao valor registrado em dezembro do ano anterior.

Tabela 24

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Fornecedores Nacionais	1.409.132,99	9.746.000,39	9.746.000,39
Contas a Pagar Credores Nacionais	0,00	20.759,12	20.759,12
Total	1.409.132,99	9.766.759,51	9.766.759,51

Fonte: SIAFI

Destaca-se a redução de R\$ 8.336.867,40 em Fornecedores Nacionais está relacionada ao pagamento dos serviços prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que envolvem desenvolvimento e manutenção de sistemas, consultoria técnica e atendimento especializado nos serviços de infraestrutura de TIC.

Em Contas a Pagar a SPOA – Adm. realizou a baixa de R\$ 9.885,71 devido ajuste de saldos alongados, o valor de R\$ 10.873,41 em Contas a Pagar pertencente à SNPTA foi transferido, essa transferência trata-se da reestruturação, conforme [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#).

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo apresentadas no MT correspondem a 75,00% do total do Passivo Circulante e estão divididas da seguinte forma:

Tabela 25

Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assist. A Pagar a CP	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Benefícios Assistenciais a Pagar	7.244,77	-	-
Benefícios Previdenciários a Pagar	61.989,52	85.019,67	85.019,67
Encargos Sociais a Pagar	1.407.062,92	5.119,60	5.119,60
Pessoal a Pagar	19.253.092,07	18.569.729,48	18.569.729,48
Total	20.279.389,28	18.659.868,75	18.659.868,75

Fonte: SIAFI

No período analisado, houve um acréscimo de R\$ 2.069.520,53 nas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Esse valor representa um aumento de 11,09%. O principal acréscimo ocorreu em Encargos Sociais a Pagar, com um valor de R\$ 1.401.943,32, representando uma adição de 27.383,84%.

A notável alteração de Encargos Sociais a Pagar, no valor de R\$ 1.401.943,32, foi devido ao reconhecimento de INSS sobre Salários e Remunerações e FGTS da folha de pagamento do MT, que após mudança de rotina na forma de pagamento, sendo realizada via Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) Agregado, a ocorrer no até o dia 20 do mês seguinte, deste modo com a nova rotina o saldo irá ficar contabilizado ao final do mês.

Em Pessoal a Pagar adveio aumento de R\$ 2.996.511,86 referente a Férias a Pagar e decréscimo de R\$ 2.313.149,27 em Salários, Remunerações e Benefícios, resultando em um aumento real de R\$ 683.362,59.

13. DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

As Demais Obrigações a Longo Prazo em dezembro de 2023 totalizaram R\$ 5.822.820,74, representando 100% do total do Passivo Não Circulante. Em comparação com o período anterior, houve uma redução de R\$ 1.535.910,37, correspondendo a uma diminuição de 20,87% no valor das obrigações.

Tabela 26

Demais Obrigações a Longo Prazo	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Depósitos Judiciais	29.402,88	29.402,88	29.402,88
Depósitos não Judiciais	5.793.417,86	7.329.328,23	7.329.328,23
Total	5.822.820,74	7.358.731,11	7.358.731,11

Fonte: SIAFI

A redução R\$ 1.535.910,37, correspondendo a cem por cento, nos Depósitos não Judiciais ocorreu por dois motivos. O primeiro motivo foi a transferência das Cauções registradas na SNPTA no montante de R\$ 1.913.733,67, conforme a [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#).

O segundo motivo foi a transferência do curto prazo para o longo prazo de Depósitos não Reclamados, no período de doze meses, realizado pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do MT, ocasionando no aumento de R\$ 377.823,30.

14. DEMAIS RESERVAS

As Demais Reservas no MT são referentes a Reserva de Reavaliação efetivadas, no caso, sobre a reavaliação dos bens imóveis utilizados por este Ministério.

Tabela 27

Demais Reservas	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Reservas de Reavaliação	52.066.168,91	0,00	0,00
Total	52.066.168,91	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

No exercício de 2023 ocorreu a reavaliação de parte do Edifício Anexo, Bloco R, Esplanada dos Ministério no montante de R\$ 5.602.056,74.

Adveio, também, no exercício de 2023 o reconhecimento contábil de Reavaliação de Bens Imóveis que ocorreram nos exercícios de 2021 e 2022, referente a outros Bens Imóveis geridos por este MT, sendo no montante de R\$ 46.464.112,17, reclassificando este saldo de Superávit de Exercícios Anteriores para Reavaliação de Bens Imóveis.

15. RESULTADOS ACUMULADOS

Os Resultados Acumulados em 2023, quando comparado ao mesmo período em 2022, com a composição do antigo Ministério da Infraestrutura, observa-se uma redução significativa de 95,27%, que corresponde a quase equivalência ao Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores, em função do explicado na [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#).

Tabela 28

Resultados Acumulados	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
Superavit/Déficit do Exercício	1.346.539.530,31	(88.954.748,94)	(8.324.123.899,97)
Superavit/Déficit de Exercícios Anteriores	493.083.345,35	3.194.501.169,33	48.338.299.150,06
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.208.828,06	(659.667.103,99)	(1.129.551.276,11)
Total	1.892.897.872,63	2.445.879.316,40	38.884.623.973,98

Fonte: SIAFI

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sucedidos em 2023 foram no saldo de R\$ 660.875.932,05 na SPOA – Administrativo devido apuração especial de implantação para a depreciação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), R\$ 549.930,35 na COGEP devido baixa de saldos alongados de passivos que já não eram cabíveis e valor negativo de R\$ 16.420,85 da SGETI devido reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores.

As mudanças e reestruturações organizacionais descritas na [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#) e [Nota 8. Bens Imóveis](#) refletem a transferência de ativos e ajustes patrimoniais entre o MT e o MPOR, esse acontecimento sendo um fator para o baixo Resultado do Exercício comparando a períodos anteriores., somente não foi negativo devido o resultado positivo do FUNSET, pelas arrecadações e aplicações destes valores na CTU, assim como seus rendimentos, conforme mencionado na [Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa](#).

Ocorreu Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores a seguinte variação nos períodos:

Tabela 29

Superávit/Déficit de Exerc. Anteriores	2023	2022 - MT	2022 - MInfra
FMM	-	-	40.210.500.551,31
FNAC	-	-	4.933.297.429,42
FUNSET	67.869.868,66	134.436.934,89	134.436.934,89
MT	425.213.476,69	3.060.064.234,44	3.060.064.234,44
Total	493.083.345,35	3.194.501.169,33	48.338.299.150,06

Fonte: SIAFI

Como indicado, a principal redução ocorreu em função da reestruturação organizacional, conforme [Nota 3](#), com a ida do FMM e do FNAC para o MPOR.

No FUNSET o motivo da diminuição foi a publicação da Portaria nº 5.885, em 30 de junho de 2022, pelo ME. Essa portaria estabeleceu que os recursos oriundos de superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo Federal deveriam ser direcionados à amortização da Dívida Pública da União, em conformidade com o art. 5º da [Emenda Constitucional nº 109](#), de 15 de março de 2021. Em 2022, foi resgatado um valor de R\$ 74.588.549,00 da CTU, que foi transferido para o ME.

No MT os principais fatores de redução devem-se a transferência dos bens imóveis da SNAC, conforme [Nota 8. Bens Imóveis](#) e diversos saldos presentes na SNPTA.

16. RECEITAS

No MT, as arrecadações são em sua totalidade de receitas correntes, sendo essa divididas em três, conforme tabela:

Tabela 30

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receita Arrecadada
Receita de Serviços	72.404.758,00	68.681.566,50
Receita Patrimonial	13.909.265,00	81.478.784,82
Outras Receitas Correntes	800.404.932,00	861.159.101,59
Total	886.718.955,00	1.011.319.452,91

Fonte: SIAFI

Receitas de Serviços arrecadas pelo MT são oriundas de serviços prestados/administrados pela SENATRAN, provenientes de diferentes fontes como, Registro Nacional de Infrações – RENAINF, serviços administrativos e comerciais gerais, registros, certificação e fiscalização. No total, foi arrecadado dessas receitas R\$ 68.681.566,50.

Tabela 31

Receita de Serviços	Receita Arrecadada
RENAINF	64.820.687,88
Registro e Credenciamento de ITL, ETP e Demais	2.701.376,86
Certificação de Produtos e Serviços	1.159.501,76
Total	68.681.566,50

Fonte: SIAFI

É importante destacar que houve uma correção no sistema de registro contábil em janeiro de 2022, transferindo as receitas que anteriormente estavam alocadas erroneamente no FUNSET para a SENATRAN do MT. Essa correção foi necessária porque, no sistema SIAFI, o SENATRAN estava registrado de forma equivocada. Após a correção, as receitas provenientes desses serviços passaram a ser corretamente computadas no MT.

No período analisado, houve uma redução na arrecadação de Receita de Serviços em comparação ao mesmo período do ano anterior. O valor arrecadado registrou um decréscimo de R\$ 22.360.716,68, o que representa uma redução percentual de 24,56%.

Outro fato ao se comparar as Receitas de Serviços entre os exercícios é a não arrecadação de adicional de tarifas aeroportuárias pelo FNAC e de operações, juros e encargos financeiros do FMM, sendo arrecadado em 2022, R\$ 760.063,37 e R\$ 850.680.505,29, respectivamente.

A Receita Patrimonial é composta dos rendimentos gerados pelas aplicações na CTU, totalizando um saldo de R\$ 81.478.784,82. Esses rendimentos abrangem o período do terceiro decêndio de dezembro de 2022 até o terceiro decêndio de dezembro de 2023. Houve um aumento significativo de 705,39% em comparação ao mesmo período entre 2022 e 2023, equivalente a 71.362.154,70.

Na comparação entre os exercícios verifica-se redução de R\$ 2.861.629.854,80. Pela estrutura anterior havia arrecadação de R\$ 1.996.502.757,59 das concessões aeroportuárias do FNAC, e rendimentos da CTU de R\$ 609.613.107,55 do FMM e R\$ 327.000.198,30 do FNAC.

Tabela 32

Outras Receitas Correntes	Receita Arrecadada
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	154.191.396,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	706.813.450,53
Demais Receitas Correntes	154.254,77
Total	861.159.101,59

Fonte: SIAFI

As arrecadações de Outras Receitas Correntes são provenientes de quatro motivos. O primeiro motivo está relacionado a decisões de tribunais administrativos ou da justiça, que resultaram em recolhimentos realizados pela FCA para a União. O valor arrecadado nesse contexto foi de R\$ 154.114.707,70. Esses recolhimentos ocorreram devido à empresa não ter concretizado os investimentos previstos na Malha Centro-Oeste, no montante de R\$ 761,8 milhões. Após um acordo com a União, mediado pelo Ministério Público Federal, a empresa se comprometeu a recolher o saldo de R\$ 1.203.859.830,95, que será pago em 60 parcelas mensais.

Além disso, houve uma redução expressiva nos pagamentos da FCA, no montante de R\$ 215.800.253,34, o que representa uma diminuição de 58,34%. Essa redução na arrecadação

da FCA está relacionada às parcelas de pagamentos referentes aos três primeiros anos, que eram de R\$ 26.752.440,69 corrigidos pela taxa SELIC, e aos dois últimos anos, que serão de R\$ 10.032.165,25 também corrigidos pela taxa SELIC. O valor principal de cada parcela foi reduzido em R\$ 16.720.275,44. No exercício de 2023 o valor total da diferença entre o principal das parcelas pagas da FCA foi de R\$ 200.643.305,28 e ainda há diferença da taxa SELIC.

O segundo motivo refere-se aos recolhimentos realizados por pagamentos do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), no valor de R\$ 154.254,77. É importante ressaltar que, desde 2021, o pagamento do seguro DPVAT não é obrigatório. Portanto, os recolhimentos relacionados a esse seguro são oriundos de situações anteriores em que o pagamento ainda era exigido.

Comparando ao mesmo período do exercício anterior, houve uma redução significativa na arrecadação do DPVAT, no valor de R\$ 443.035,46, representando uma diminuição de 74,17%.

O terceiro motivo está relacionado a receitas oriunda de processo administrativo, nº 50500.141068/2015-70, contra a Rumo Malha Sul S.A., de arquivos da Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), relativos à cobrança de repasse de percentual de receita alternativa auferida pela Concessionária América Latina Logística S.A. (atualmente Ruma Malha Sul S.A.) para travessias subterrâneas da via férrea por redes de água e esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O quarto motivo é a arrecadação de 5% das multas de trânsito que devem ser depositados mensalmente no FUNSET, conforme artigo 3º, parágrafo I, do [Decreto nº 2.613](#), de 3 de junho de 1998, sendo em 2023 arrecadado R\$ 706.813.450,53, ocorrendo redução da arrecadação de R\$ 55.412.577,16 comparado a 2022, equivalente a diminuição de 7,27%.

17. DESPESAS CORRENTES

Tabela 33

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	2.878.966.485,00	2.647.991.354,18
Outras Despesas Correntes	313.809.251,00	187.129.817,48
Total	3.192.775.736,00	2.835.121.171,66

Fonte: SIAFI

A dotação atualizada para as despesas correntes é de R\$ R\$ 3.192.775.736,00. Deste valor, R\$ 2.878.966.485,00, correspondendo a 90,17%, é destinado a Pessoal e Encargos Sociais. Essa parcela da dotação é utilizada para cobrir os gastos com salários, benefícios, encargos trabalhistas e demais despesas relacionadas aos servidores e colaboradores.

Os outros 9,83% da dotação, equivalentes a R\$ 313.809.251,00, são destinados a Outras Despesas Correntes. Essas despesas podem incluir diversos itens, como materiais de consumo, serviços terceirizados, despesas com viagens, energia elétrica, água, telefone, entre outros gastos operacionais necessários para o funcionamento regular do órgão.

No exercício de 2023, foram empenhados um total de R\$ 3.174.095.021,02 o que representa 99,41% da dotação atualizada para as Despesas Correntes. Deste valor empenhado, R\$ 2.874.453.766,14 correspondem a gastos com Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 299.641.254,88 são destinados a Outras Despesas Correntes.

Até o quarto trimestre, as despesas pagas totalizaram R\$ 2.835.121.171,66. Deste valor, R\$ 2.647.991.354,18 foram destinados a pagamentos relacionados a Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 187.129.817,48 foram direcionados a Outras Despesas Correntes.

Tabela 34

Pessoal e Encargos Sociais - MGI	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Pensões	2.075.136.457,99	1.913.615.477,56
Aposentadorias e Reformas	586.894.747,75	542.068.093,37
Sentenças Judiciais	34.499.135,41	33.186.279,53
Despesas de Exercícios Anteriores	6.002.413,24	5.455.722,04
Total	2.702.532.754,39	2.494.325.572,50

Fonte: SIAFI

Sobre as despesas pagas de Pessoal e Encargos Sociais. O Acordo de Cooperação Técnica firmado entre, na época MInfra e ME, em agosto de 2019, resultou na transferência de aproximadamente 65 mil servidores inativos para o ME em fevereiro daquele ano. Com essa transferência, o MT ficou responsável pelo pagamento de pessoal ativo e requisitados, que representa uma parcela mínima da atual folha de pagamento.

Para viabilizar esse arranjo, houve a descentralização do orçamento para o Departamento Central de Servidores Inativos e Pensionistas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP) no exercício de 2023 no valor de R\$ 2.725.608.964,00 para que o MGISP pudesse arcar com os pagamentos de Aposentados e Pensionistas.

Tabela 35

Pessoal e Encargos Sociais – Unidade	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
MGI	2.702.532.754,39	2.494.325.572,50
MPOR	6.488.655,51	4.771.088,62
MT	165.432.356,24	148.894.693,06
Total	2.874.453.766,14	2.647.991.354,18

Fonte: SIAFI

Comparando os pagamentos realizados até em 2022 e 2023, observa-se um aumento nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais. No exercício de 2022, as despesas alcançaram o valor de R\$ 2.633.677.256,26, enquanto no mesmo período de 2023, o valor foi de R\$

2.647.991.354,18. Essa diferença representa um acréscimo de R\$ 14.314.097,92, o que corresponde a um aumento de 0,54% nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

Das despesas de Pessoal e Encargos Sociais pagas no exercício, a maior parcela, equivalente a 72,27%, é destinada ao pagamento de pensões, em seguida, 20,48% do montante fora destinado a aposentadorias e reformas, as despesas com vencimentos e vantagens fixas correspondem a 4,14% do total, enquanto as despesas relacionadas a sentenças judiciais representam 1,27% do valor pago.

Tabela 36

Pessoal e Encargos Sociais - Total	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Pensões	2.075.136.457,99	1.913.615.477,56
Aposentadorias e Reformas	587.074.193,17	542.247.538,79
Vencimentos e Vantagens Fixas	119.132.723,38	109.571.659,15
Sentenças Judiciais	34.939.425,53	33.601.684,84
Obrigações Patronais	26.546.273,29	24.515.817,08
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	24.000.524,44	17.493.708,55
Despesas de Exercícios Anteriores	6.194.597,74	5.647.906,54
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.124.757,44	998.489,19
Indenizações e Contribuições Trabalhistas	239.779,68	239.779,68
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	65.033,48	59.292,80
Total	2.874.453.766,14	2.647.991.354,18

Fonte: SIAFI

Comparando os exercícios de 2022 e 2023, as Outras Despesas Correntes tiveram uma redução nos pagamentos. No ano de 2022, foram realizados pagamentos no valor de R\$ 193.868.506,38, enquanto no ano de 2023, o valor dos pagamentos decresceu para R\$ 187.129.817,48. Essa diferença representa uma diminuição de R\$ 6.738.688,90, o que corresponde a um decréscimo de 3,48% em relação ao período anterior.

Entre as principais diferenças nos pagamentos encontra-se na redução nos Serviços de TIC em R\$ 13.843.874,74, decréscimo de R\$ 3.789.887,08 nos Serviços de Consultoria, aumento de Locação de Mão de Obra em R\$ 4.936.815,86 e acréscimo de R\$ 6.453.720,64 de Outros Serviços de Terceiros.

Tabela 37

Outras Despesas Correntes	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Locação de Mão de Obra	100.415.987,97	64.231.414,81
Serviços de TIC	94.952.691,97	66.989.952,55
Serviços de Consultoria	37.183.389,19	6.837.633,94
Outros Serviços de Terceiros	30.857.927,26	17.953.780,32
Indenizações e Restituições	15.285.704,38	13.724.551,36
Auxílio Alimentação	8.854.870,42	8.106.324,29
Passagens e Despesas com Locomoção	5.565.889,01	3.003.268,00
Diárias	1.407.686,96	1.407.686,96
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.045.041,62	2.025.225,48
Auxílio Transporte	2.090.691,04	1.928.630,78
Despesas de Exercícios Anteriores	529.286,78	529.286,78
Material de Consumo	270.319,74	258.092,62
Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	85.000,00	85.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	65.865,72	26.221,92
Pensões Especiais	21.310,00	13.154,85
Sentenças Judiciais	9.592,83	9.592,83
Total	299.641.254,88	187.129.817,48

Fonte: SIAFI

No ano de 2023, os pagamentos efetuados apresentaram diferentes destinações. Entre eles, destacam-se:

- Locação de Mão de Obra: Foram pagos R\$ 64.231.414,81, o que corresponde a 34,32% do total de pagamentos realizados no período.
- Indenizações e Restituições: O valor pago de Indenizações e Restituições foi de R\$ 13.724.551,36, representando 7,33% do total de pagamentos.
- Serviços de TIC: Os pagamentos relativos a Serviços de TIC totalizaram R\$ 66.989.952,55 correspondendo a 35,80% do montante.
- Auxílio Alimentação: Foram destinados R\$ 8.106.324,29 para Auxílio Alimentação, o que representa 4,33% dos pagamentos efetuados.
- Outros Serviços de Terceiros: O valor de R\$ 14.346.720,92 foi destinado a Outros Serviços de Terceiros, correspondendo a 9,59% do total de pagamentos.

Ressalta-se que nas Despesas Correntes não ocorreu redução devido a [Nota 3. Reestruturação Organizacional](#), pois, o MPOR não possuía orçamento próprio na [Lei Orçamentária Anual \(LOA\) 2023](#), sendo pago via MT o pessoal ativo e os demais contratos para funcionamento daquele Ministério.

18. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS CORRENTES

No exercício de 2023, foram inscritos R\$ 343.359.387,96 em restos a pagar de Despesas Correntes. Desse total, R\$ 216.008.944,23 referem-se a Pessoal e Encargos Sociais, enquanto R\$ 127.350.443,73 dizem respeito a Outras Despesas Correntes.

Os maiores valores inscritos do exercício de 2022 para 2023 das Outras Despesas Correntes são:

- Serviços de Consultoria: R\$ 47.328.797,92
- Locação de Mão de Obra: R\$ 27.821.126,85
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 20.688.685,78
- Serviços de TIC: R\$ 27.451.344,08

No que diz respeito ao Pessoal e Encargos Sociais, os maiores valores inscritos são:

- Pensões: R\$ 154.198.948,77
- Aposentadorias e Reformas: R\$ 36.693.182,54
- Vencimentos e Vantagens Fixas: R\$ 13.436.972,60
- Ressarcimento de Requisitados: R\$ 11.037.134,82

Tabela 38

Pessoal e Encargos Sociais – RP	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Pensões	154.198.948,77	154.198.948,77
Aposentadorias e Reformas	36.693.182,54	36.693.182,54
Vencimentos e Vantagens Fixas	13.436.972,60	10.661.976,67
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	11.037.134,82	3.850.783,37
Obrigações Patronais	434.268,36	346.585,30
Sentenças Judiciais	105.337,51	38.880,98
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	97.980,03	97.980,03
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	5.119,60	5.119,60
Total	216.008.944,23	205.893.457,26

Fonte: SIAFI

No ano de 2023, foi pago o valor de R\$ 205.893.457,26 referente a Pessoal e Encargos Sociais. Não resta saldo a pagar, pois, no período analisado, houve cancelamentos no valor de R\$ 10.115.486,97 de Pessoal e Encargos Sociais. O montante pago refere-se a folha de dezembro de 2022 paga em 02 de janeiro de 2023.

Tabela 39

Outras Despesas Correntes - RP	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
Serviços de Consultoria	47.328.797,92	2.203.715,13
Locação de Mão de Obra	27.821.126,85	14.900.370,92
Serviços de TIC	27.451.344,08	9.683.959,63
Outros Serviços de Terceiros	60.688.685,78	3.969.330,62
Indenizações e Restituições	2.040.685,02	1.228.466,08
Auxílio Alimentação	641.110,03	621.110,03
Passagens e Despesas com Locomoção	531.974,12	261.492,95
Auxílio Transporte	313.492,77	187.107,39
Material de Consumo	197.860,24	81.686,82
Pensões Especiais	156.990,48	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	110.952,60	60.285,61
Obrigações Tributárias e Contributivas	38.879,23	3.345,20
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	23.801,40	23.801,40
Sentenças Judiciais	4.207,61	4.207,61
Despesas de Exercícios Anteriores	535,60	535,60
Total	127.350.443,73	33.229.414,99

Fonte: SIAFI

Foram pagos R\$ 33.229.414,99 de Outras Despesas Correntes. Os valores mais significativos foram:

- Locação de Mão de Obra: R\$ 14.900.370,92
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 3.969.330,62
- Serviços de TIC: R\$ 9.683.959,63
- Serviços de Consultoria: R\$ 2.203.715,13

Ao final de 2023 consta inscrito o valor de R\$ 68.230.418,30 a pagar em Outras Despesas Correntes. Os principais valores inscritos são:

- Serviços de Consultoria: R\$ 44.532.073,54
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 6.449.806,04
- Locação de Mão de Obra: R\$ 7.100.260,56
- Serviços de TIC: R\$ 9.795.446,17

Em 2023, ocorreu o cancelamento de R\$ 25.890.610,44 em Outras Despesas Correntes.

Os principais cancelamentos foram:

- Locação de Mão de Obra: R\$ 5.820.495,37
- Outros Serviços de Terceiros: R\$ 10.269.549,12
- Serviços de TIC: R\$ 7.971.938,28

19. DESPESAS DE CAPITAL

Tabela 40

Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Pagas
Inversões Financeiras	-	-
Investimentos	17.040.599,00	1.008.871,69
Total	17.040.599,00	1.008.871,69

Fonte: SIAFI

Há uma dotação atualizada de R\$ 17.040.599,00 para as Despesas de Capital, sendo que a totalidade desse valor, ou seja, cem por cento, é destinada para Investimentos.

Foram empenhados o valor de R\$ 11.423.122,18, sendo 67,03% do total da dotação atualizada, sendo R\$ 9.925.000,00 de Outros Serviços de Terceiros e R\$ 1.498.122,18 de Equipamentos e Material Permanente. Do valor empenhado, foi liquidado e pago R\$ 1.008.871,69, sendo em sua totalidade de Equipamentos e Material Permanente, o que corresponde a apenas 8,83% do valor empenhado.

Esse montante foi utilizado para aquisição de Mobiliário em Geral no saldo de R\$ 173.340,66, Equipamentos de TIC em R\$ 751.336,85, Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto de R\$ 81.646,98 e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos em R\$ 2.547,20.

Entre 2022 e 2023 ocorreu redução de pagamentos de R\$ 730.393.972,84 de Despesas de Capital, sendo R\$ 44.622.063,31 de Investimentos e R\$ 685.771.909,53 de Inversões Financeiras. Ocorre que os principais pagamentos de Despesas de Capitais eram do FNAC e do FMM.

As Inversões Financeira eram em sua totalidade de Concessões de Empréstimos e Financiamentos do FMM. Os gastos com Investimentos eram todos realizados pelo FNAC sendo principalmente de Convênios e TED no saldo de R\$ 17.770.365,22, Material de Consumo em R\$ 14.087.605,53 e Outros Serviços de Terceiros em R\$ 12.337.629,57.

20. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DAS DESPESAS DE CAPITAL

No início de 2023 foi inscrito o valor de R\$ 6.232.854,44 de restos a pagar de Despesas de Capital, sendo em sua totalidade, destinado a Investimentos.

Ocorreram cancelamentos de restos a pagar referente aos Investimentos no montante de R\$ 1.277.364,82, sendo R\$ 39.000,00 de Mobiliário em Geral, R\$ 58.640,00 de Aparelhos e Utensílios Domésticos, R\$ 109.786,94 de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e R\$ 1.069.937,88 de convênios firmados com orçamento do FUNSET.

Em 2023 foram realizados pagamentos no valor de R\$ 3.128.269,62 em Investimentos, especificamente em Equipamentos e Material Permanente. Desse montante, R\$ 3.110.644,62 foram destinados a aquisição de Material de TIC, enquanto R\$ 17.625,00 foram utilizados para a aquisição de Mobiliário em Geral.

Restam a pagar o saldo de R\$ 1.827.220,00 referente a convênios com orçamento do FUNSET.